



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**TOMADA DE PREÇO Nº 064/2022**

**ATA Nº 001/2022**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da sala das comissões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 503/2021, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes a Tomada de Preço nº 064/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à implantação de calçamento em blocos de concreto intertravado e assentamento de meio-fio de concreto abalado nas vias deste município. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao Edital. As empresas que apresentaram os envelopes foram: VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ nº 45.264.585/0001-95, representada através de procuração pelo Sr. Eduardo Fabiano Biolchi, RG nº 4093464511; TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 18.009.459/0001-11, representada através de procuração pela Sra. Rosa de Lima Schnorr Boufleur, RG nº 4025069495; PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.280.757/0001-86, representada através de procuração pela Sra. Katrini Neto Curtinove dos Santos, RG nº 1103091301; PEDRITA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 02.886.952/0001-80. Nenhuma das empresas se fez representar durante a sessão. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Os demais presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas. As empresas VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA, TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA declararam-se beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O presidente da Comissão de Licitações passou a palavra para os representantes das empresas presentes. Os representantes não tiveram apontamentos quanto a documentação de habilitação. Não houve apontamentos por parte da Comissão referente à documentação de habilitação. A CPL encaminha o presente processo licitatório ao Setor de contabilidade desta prefeitura, para análise da comprovação financeira, dos subitens nº 5.7.1.1 e 5.7.1.3, alínea “a”, das demais empresas e após, encaminha o processo ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de

parecer/laudo acerca do atestado de capacidade técnica apresentado, de todas as empresas participantes deste certame, em conformidade ao subitem nº 5.6.3 alínea “a” do presente Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da empresa participante. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preço nº 0064/2022). A sessão encerrou-se às 15h22min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, César Augusto Guedes Rios, que a lavrei e que segue assinada com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Hygor da Costa Martins – Presidente

César Guedes Rios – Membro

Milene Wagner – Membro

Cindi Garcia Amaral – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro

VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA

TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA

PEDRITA CONSTRUÇÃO EIRELI